

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201805/1040

Tipo Oferta: Concurso Interno de Ingresso

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2

Remuneração: Posição de refª no estágio €1.373,12, após aprovação €1.647,74, de acordo com regras da LOE.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Especialista de Informática - Divisão Informática: Administração de sistemas de gestão de bases de dados Microsoft SQL Server BIDS, Oracle, IIS e TFS; Planeamento da arquitetura e desenvolvimento de sistemas de informação, com ferramentas Microsoft (C#, Entity Framework, Net framework, Linq, ASP, Net MVC) e/ou opensource (eclipse, java, php, perl); Administração, instalação e configuração de servidores aplicativos de autenticação em Domínio, WDS, e mail, moodle; Gestão e definição de regras de segurança física e lógica de servidores, aplicações e rede informática.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: No domínio da Informática, al.b), n.º2, art.8º, DL 97/2001, de 26/03

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Informática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e de Computadores
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Computação
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas de Informação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265 548 820

Data Publicitação: 2018-05-22

Data Limite: 2018-06-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso nº 6752/2018, DR 2ª Série, nº 97, de 21 de maio; Diário de Notícias; www.ips.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso nº 6752/2018, DR 2ª Série, nº 97, de 21 de maio 1. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente de 15/03/2018, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, de concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, para exercer funções na Divisão Informática, do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 3. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço - Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço. 4. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC). 5. Local de trabalho – Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 6. Número de postos de trabalho a ocupar – 1 7. Caracterização do posto de trabalho - Administração de sistemas de gestão de bases de dados Microsoft SQL Server BIDS, Oracle, IIS e TFS; Planeamento da arquitetura e desenvolvimento de sistemas de informação, com ferramentas Microsoft (C#, Entity Framework, Net framework, Linq, ASP, Net MVC) e/ou opensource (eclipse, java, php, perl); Administração, instalação e configuração de servidores aplicativos de autenticação em Domínio, WDS, e mail, moodle; Gestão e definição de regras de segurança física e lógica de servidores, aplicações e rede informática. 8. Posição remuneratória de referência – A posição de referência, durante o período de

estágio será de € 1.373,12 correspondente ao escalão 1, índice 400 da carreira de Especialista de informática, passando a € 1.647,74 correspondente ao escalão 1, índice 480, após aprovação no estágio, sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2018, em conjugação com a LTFP e com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março. 9. Requisitos de admissão: 9.1. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP. 9.2. Titularidade licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9.4. Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas. 10. Forma de apresentação das candidaturas: 10.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente / Formulário candidatura. 10.2. Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 10.3. As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal. 10.4. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10.5. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos: i. Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias; ii. Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; iii. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos; iv. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou; v. Curriculum Vitae, datado e assinado. 10.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 10.7. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de seleção, com carácter complementar. 11.1. Prova de conhecimentos (PC) - A prova de conhecimentos terá a forma escrita, composta por questões de resposta múltipla e perguntas de desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos, e será constituída por questões acerca dos seguintes temas: • Auditoria e qualidade dos sistemas de informação; • Segurança da informação; • Design, desenvolvimento e manutenção de sites web; • Sistemas de gestão de base de dados e linguagens de programação associadas; • A qualidade na produção de software; • Administração de base de dados; • Metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação; • Planeamento e gestão de projetos informáticos. A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte: • Connolly, Thomas M. & Begg, Carolyn E. – Database Systems, A practical Approach to Design, Implementation, and Management (Sixth Edition) – Pearson Education; • Lobel, Leonard G. & Brust, Andrew J. – Programming Microsoft SQL Server 2012 – Microsoft Press, 2012; • Bryla, Bob & Loney, Kevin – Oracle Database 11g DBA Handbook – Oracle Press/McGraw-Hill, 2008; • Rosenzweig, Benjamin & Rakhimov, Elena – Oracle PL/SQL by Example, Fifth Edition – Pearson Education, 2015; • Alapati, Sam R. – Expert Oracle Database 11G Administration – Apress, 2009; • Singh, Rahul Rajat – Mastering Entity Framework – Packt Publishing; • Albahari, Joseph & Albahari, Ben – C# 7.0 Pocket Reference – O'Reilly, 2017; • Solis, Daniel & Schrotenboer, Cal – Illustrated C# 7 – Apress, 2018; • Rouleau, Derek J. – Beginning Entity Framework Core 2.0 – Apress, 2018; • Driscoll, Brian et al. – Entity Framework

6 Recipes – Apress, 2013; • Krause, Jorg – Introducing Bootstrap 4 – Apress, 2016; • Halsey, Mike & Ballew, Joli – Windows Networking Troubleshooting – Apress, 2017. Atendendo a que a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores, não serão sujeitos ao método de avaliação seguinte. A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%.

11.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – A Entrevista Profissional de Seleção será aplicada aos candidatos que ficarem aprovados na prova de conhecimentos e é destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função, sendo ponderados os seguintes fatores, tendo cada um o peso de 25%: • Níveis de motivação e interesse; • Capacidade de iniciativa; • Sentido crítico e de responsabilidade; • Capacidade de expressão e fluência verbal. A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos: • Elevado - 20 valores • Bom - 16 valores • Suficiente - 12 valores • Reduzido - 8 valores • Insuficiente - 4 valores A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30%.

11.3. Na Classificação Final (CF) dos candidatos é adotada a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação superior ou igual a 9,5 valores. Os candidatos que obtenham classificação global, ou classificação na prova de conhecimentos, inferior a 9,5 ou que não se apresentem a qualquer uma das provas, serão considerados reprovados.

12. Informação complementar ao processo de seleção:

12.1. De acordo com o preceituado no nº 1 do artigo 30º da Portaria nº 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no nº 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

12.2. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais.

12.3. Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no nº 3 do artigo 30º da Portaria.

12.4. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12.5. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35º da Portaria nº 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

12.6. De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12.7. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH-Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2ª série do Diário da República.

12.8. As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Júri - A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte: Presidente: João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais efetivos: Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Catarina Pina Caçador, Especialista de Informática de grau 2, nível 1, na Direção-Geral do Orçamento. Vogais suplentes: Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal; Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

14. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil, subsequente à publicação no Diário da República, na página eletrónica do IPS (www.ips.pt) e

por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional. Instituto Politécnico de Setúbal, 23 de abril de 2018. O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, Prof. Doutor João Vinagre

Observações

As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. O formulário de candidatura encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- i. Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias;
- ii. Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- iii. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;
- iv. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;
- v. Curriculum Vitae, datado e assinado.

10.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.